

|  |
| --- |
| **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)** |

|  |
| --- |
| **1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO** |

Prestação de serviços de [inserir texto contemplando a definição do objeto], [através do Sistema de Registro de Preços], conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Obs.: As especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.

|  |
| --- |
| **1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO** |

[Inserir texto indicando de que forma se chegou às quantidades de serviços definidas.]

Ex.: Os quantitativos foram definidos com base no quantitativo de condicionadores de ar a serem mantidos, que atualmente é de 20 unidades.

|  |
| --- |
| **1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)** |

**( ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

**( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

**( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:** **(escolher UMA opção)**

**( )** C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

**( )** C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

**( )** C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

**( )** C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

* **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):** [Inserir texto.]

**( ) D - OUTRO(S). Especificar:** [Inserir texto.]

|  |
| --- |
| **1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)** |

**( ) A - NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de serviços de engenharia).

**( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)**

* **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** [Inserir texto.]
* **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:** **(escolher UMA opção)**

**( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.**

**( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:** [Especificar quais itens.]

|  |
| --- |
| **1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** |

[Inserir texto indicando a motivação da contratação (por que o MP está realizando esta contratação? Qual a necessidade que se pretende solucionar com esta contratação?)]

|  |
| --- |
| **1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |

[Inserir texto contemplando a descrição da contratação como um todo.]

Ex.1: Cuida-se de prestação de serviços de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visando \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Ex.2: O objeto compreende a execução dos serviços de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, durante 12 (doze meses) o período inicial de \_\_\_\_\_\_, contemplando, ainda, regras de transição contratual, etapas de adaptação...

|  |
| --- |
| **2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR** |

|  |
| --- |
| **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** |

**2.1.1 BASE LEGAL:** **(adequar texto à realidade da contratação)**

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso \_\_\_\_ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet, além de comparação com contratos de objetos análogos firmados por este órgão e/ou por outros órgãos públicos.

Obs.: Registra-se que, caso a unidade faça comparação com contratos de objetos análogos firmados pelo MPBA e/ou outros órgãos públicos, a unidade deverá anexar ao procedimento, os documentos comprobatórios acerca das contratações (contratos).

**2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

* **E-mail para encaminhamento de propostas:** [Informar o e-mail da unidade demandante, responsável pela recepção das propostas.]

* **Telefone para contato:** [Informar contato telefônico da unidade demandante, responsável pela recepção das propostas.]
* **Prazo para envio das propostas por e-mail:** xx (xxxx) dias úteis. [Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis.]

|  |
| --- |
| **2.2 HABILITAÇÃO** |

**2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)**

**( ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

**( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

**2.2.2** **FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)**

**A -**  Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B -** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1 -** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

**C -** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D -** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E -** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

**2.2.3 TÉCNICA:**

**( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

**( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** [Indicar requisitos e especificar regras correspondentes.]

Obs. 1: A habilitação técnica não é um item obrigatório, sendo **facultativa** a sua solicitação/inserção.

Obs. 2: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).

Obs. 3: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção 2.2.3, com as regras cabíveis.

**2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

**( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

* **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:** [Inserir texto com a justificativa.]
* **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:** **(escolher quantos cabíveis)**

**( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser:

**( )**  Maior que 01 (um) **( )**  Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser:

**( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser:

**( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: [Inserir texto.]

**( )**  **4. Outro**. Indicar: [Inserir texto contemplando Índice e referencial aceitável.]

**( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

* **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**[Inserir texto com a justificativa.]

Obs. 1: A habilitação econômico-financeira não é um item obrigatório, sendo **facultativa** a sua solicitação/inserção.

|  |
| --- |
| **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |

|  |
| --- |
| **3.1 REGIME DE EXECUÇÃO** |

**( ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**( ) C - OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

|  |
| --- |
| **3.2** **PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO** |

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de [inserir prazo] dias [úteis ou corridos], contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

|  |
| --- |
| **3.3 FORMA DE EXECUÇÃO** |

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO**: **[**Inserir endereço completo do(s) local(is) de entrega, inclusive com CEP.]

**3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:** **(escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO SE APLICA.**

**( ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:**

* **Unidade Responsável:** [Inserir texto.]
* **Dias e Horários:** [Inserir texto indicando os dias da semana e horários.]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

* **Outras Regras:** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

**3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:** **(escolher UMA** **opção)**

**( ) A - NÃO SE APLICA.**

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

* **Unidade Responsável:** [Inserir texto.]
* **Telefone e e-mail para contato:** (\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e [\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@mpba.mp.br](mailto:_______________@mpba.mp.br).
* **Antecedência mínima (se necessário):** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

**3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**:

**( ) A - NÃO SE APLICA.**

**( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

[Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução contratual em conformidade com as especificidades do objeto.]

|  |
| --- |
| **3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)** |

**( ) A - REGRAS: (SUGESTÃO)**

* **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** | **PRAZO EM DIAS** | **CONTAGEM** |
|  |  | **(  )** Úteis   **(  )** Corridos |
|  |  | **(  )** Úteis   **(  )** Corridos |

* **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)**

**( ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).**

**( ) II - OUTRO. Informar:** [Inserir texto.]

Ex.: Notificação pelo Contratante.

* **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS** (SE HOUVER): [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]
* **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:** **(escolher UMA opção)**

**( ) I - NÃO.**

**( ) II - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**( ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**

[Inserir texto.]

**( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

|  |
| --- |
| **3.5 REGRAS DE GARANTIA** |

**3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.**

**( ) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.**

* **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**: [Inserir texto com a justificativa.]

**( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)**

* **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:[Inserir texto.]
* **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):** [Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I.]
* **GARANTIA LEGAL:** [Indicar os itens que terão garantia legal.]
* **GARANTIA CONTRATADA:** [Indicar os itens que terão garantia contratada.]

**( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

**3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)**

**3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)**

**( ) A -** **CONTRATADO. (REGRA GERAL)**

**( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)**

* + **Justificar a exigência de garantia do fabricante**: [Inserir texto.]
    - 1. **Duração,** contado da data do recebimento dos serviços: **(escolher UMA opção)**

**( ) A - \_\_\_\_\_\_ DIAS.**

**( ) B - \_\_\_\_\_\_ MESES.**

**( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)**

* + **Justificar prazo de duração definido:**[Inserir texto.]

**3.5.2.3 Prazo máximo para resolução do chamado,** contado a partir da abertura pelo MPBA: **(escolher UMA opção)**

**( ) A - \_\_\_\_\_\_ HORAS.** Contagem – Escolher UMA opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

**( ) B - \_\_\_\_\_\_ DIAS.** Contagem – Escolher UMA opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

**( ) C - OUTRO (S).** **Indicar:** [Inserir texto.]

**3.5.2.4 forma de execução dO ATENDIMENTO:** **(escolher UMA opção)**

**( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.**

**( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:** [Inserir nome do município.]

**( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.**

**( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:**

* Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
* O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
* Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

**( ) E - OUTRA. Especificar:**[Inserir texto.]

**3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)**

**( ) A - NÃO SE APLICA.**

**( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

[Inserir texto.]

|  |
| --- |
| **3.6** **POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)** |

**( ) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.**

**( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

* **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
* **Indicar regras/condições para subcontratação:** [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

|  |
| --- |
| **3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** |

**3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados~~;~~

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** [Inserir texto com numeração iniciando em 3.7.2.1, vide nota abaixo.]

Obs.: Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.7.2.1.

**3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

**3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)**

**( ) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

|  |
| --- |
| **3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)** |

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO**: **\_\_\_ dias corridos (regra geral), contados:** **(escolher UMA opção)**

**( ) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

**( ) C -** **OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

Obs.: Obrigatório a indicação de pelo menos 01 (um) dia. Não cabe a expressão “Não se aplica”.

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** **\_\_\_ dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):** **(escolher UMA opção)**

**( ) A -** **NÃO SE APLICA.**

**( ) B - PRAZO: (escolher UMA opção)**

**( ) B.1 – \_\_\_\_ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): **( ) Úteis ( ) Corridos**

**( ) B.2 – \_\_\_\_ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): **( ) Úteis ( ) Corridos**

**( ) B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:** [Inserir texto.]

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

|  |
| --- |
| **3.9 DOS PREÇOS** |

**3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)**

**( ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

* **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
* **A.2** - Demais regramentos (se houver): [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:** [Inserir texto, caso cabível.]

**3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)**

**( ) A - VALOR MENSAL FIXO.**

**( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

**( ) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**.

**( ) D - OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

Ex.: Os preços foram definidos com base no m².

|  |
| --- |
| **3.10 REGRAS DE FATURAMENTO** |

**3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)**

**( ) A - MENSAL.**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**( ) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)**

**( ) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

**( ) C.2 - OUTRO. Indicar:**[Inserir texto.]

**( ) D - PARCELADO: (escolher UMA opção)**

**( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:** [Inserir texto.]

**( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:** [Especificar.]

**( ) E - OUTRO (A). Indicar:** [Inserir texto.]

**3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

**( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.**  **Especificar:**[Inserir texto.]

|  |
| --- |
| **3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** |

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE.**

|  |
| --- |
| **3.12 REAJUSTAMENTO** |

**( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:**

## Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

## 

## ( ) A.1 - INPC/IBGE.

## ( ) A.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

* A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

## Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

* Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
* Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO,** dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *\**

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

## Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

## ( ) B.1 - INPC/IBGE.

## ( ) B.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

* A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

## Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

## 

* Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

\* Obs.: Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.

|  |
| --- |
| **3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS** |

***Independentemente de ter previsão de celebração de contrato***.

Prazo de vigência devem **englobar** os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.

**3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):** **(escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

**( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:**

## Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

## Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

## ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

**3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)**

**( ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:** **(escolher UMA opção)**

## ( ) A.1 - \_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

## ( ) A.2 - \_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

## ( ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

## ( ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

## Obs.: Nas opções A.3 e A.4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.

**( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)**

**( ) B.1 -** **\_\_\_** **meses / \_\_\_** **anos, contados a partir da** **(escolher UMA opção)**

**( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202X.**

**( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.**

**( ) B.2 -** **\_\_\_** **dias, contados a partir da** **(escolher UMA opção)**

**( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202X.**

**( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.**

**3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:** **(escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM**.

* **Justificativa:**[Inserir texto.]

Ex.1: (PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS):

Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a Administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária para a contratação.

Ex.2: (PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS PONTUAIS OU POR ESCOPO):

Considerando se tratar de serviços por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária para a contratação.

|  |
| --- |
| **3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** |

**3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

**3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendoaplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**: [Inserir texto.]

Obs.: ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.

|  |
| --- |
| **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** |

**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

**3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)**

**( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**: [Inserir texto.]

Obs.: ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

|  |
| --- |
| **3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL** |

**( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

**( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

* **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

**( ) I - 5% (cinco por cento).**

**( ) II - OUTRO\*. Indicar: *\_\_\_* %( \_\_\_\_ por cento).**

* **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:** [Inserir texto.]
* **B.2 Prazo para apresentação da garantia:   \_\_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.**

* **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

**(   ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

**(   ) II - \_\_\_\_\_\_dias/meses após a vigência da contratação.**

|  |
| --- |
| **3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** |

**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

|  |
| --- |
| **3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO** |

|  |  |
| --- | --- |
| **MATRÍCULA:** |  |
| **NOME DO SERVIDOR:** |  |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** |  |
| **INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** |  |

Obs.: O documento deverá ser assinado **digitalmente** pelo servidor responsável pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.

**APENSO I**

|  |
| --- |
| **TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Código do item de serviço, com descrição\* |
| 01 | xxxxxxxxxxxxxx | Unidade | xx | xxxx |
| xx | xxxxxxxxxxxxxx | Unidade | xx | xxxx |
| xx | xxxxxxxxxxxxxx | Unidade | xx | xxxx |
| xx | xxxxxxxxxxxxxx | Unidade | xx | xxxx |
| xx | xxxxxxxxxxxxxx | Unidade | xx | xxxx |
| xx | xxxxxxxxxxxxxx | Unidade | xx | xxxx |
| xx | xxxxxxxxxxxxxx | Unidade | xx | xxxx |

\* *Verificar em:* [*https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*](https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)

Obs.: Informar o código do item de serviço com a respectiva descrição.

**APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

[Inserir texto, se houver. Caso contrário, **deletar** o item “Apenso II”]